

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO PAULO

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Rubricar todas as páginas)

(
Eu, (nome da	pessoa responsável pela candidatura), residente e
	(endereço residencial do dirigente), portador(a) da
Carteira de Identidade n° (nº do RC	G), CPF n° (nº do CPF), responsável pela
apresentação da inscrição da entidade cultural	(nome da entidade
cultural, CNPJ nº	, incrito no referido Edital de Seleção para ampliação e
fortalecimento da Política Nacional de Cultura Viva	, DECLARO:
1. Estar ciente de que as informações e documinha inteira responsabilidade, sendo a expressão	umentos apresentados neste processo seletivo são de da verdade;
mediante reprodução, distribuição, comunicação	ura e o Ministério da Cultura a publicar e divulgar, o ao público e quaisquer outras modalidades de terminado, os conteúdos da inscrição, do Termo de
	ío e divulgação das matérias poderão ser realizadas congressos, outros eventos e na mídia em geral, no ntes de cada país;

- **4.** Não me enquadrar em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção, principalmente quanto ao disposto em seu item 5 ("quem não pode participar do edital");
- **5.** Receber visita técnica e/ou participar de reunião, com a missão de acompanhar e monitorar a execução e os resultados Termo de Compromisso Cultural, caso a Secretaria Municipal de Cultura e o Ministério da Cultura considerem apropriado;
- **6.** Não existir plágio no projeto selecionado, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;
- **7.** Possuir Capacidade Gerencial, Técnica e Operacional para o desenvolvimento e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Compromisso Cultural, não ser mero intermediário na execução do projeto em epígrafe, e estar apto à execução do objeto na forma proposta;
- **8.** Não ter projetos vigentes ou em análise com o mesmo objeto e/ou despesas semelhantes às pleiteadas nesta proposta em qualquer esfera do governo;









- Respeitar a legislação pertinente referente à Leis Ambientais Brasileiras, mais especificamente à relacionada aos possíveis impactos ambientais (Art. 1º, da Resolução Conama nº 001, de 23 de janeiro de 1986) para a execução do objeto da proposta e, ainda, realizar a coleta seletiva de todos os resíduos produzidos (Resolução Conama nº 275, de 25 de abril de 2001) e a limpeza do espaço físico durante e após o período de realização das ações previstas;
- 10. Realizar todas as intervenções e serviços que se fizerem necessários para promover a acessibilidade cultural e a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência durante as ações propostas, garantindo ainda exibições audiovisuais, se houver, que disponham de recursos de legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;
- Disponibilizar livre acesso à população beneficiada para todas as ações propostas no projeto; 11.
- **12.** Sobre os bens remanescentes, que:
- Os bens patrimoniais adquiridos deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade enquanto a) viger a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da entidade cultural durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública.
- b) Quando da extinção da parceria, os bens remanescentes permanecerão na propriedade da entidade cultural, na medida em que os bens serão úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela organização; e
- c) Na hipótese de extinção da entidade cultural após a vigência do instrumento celebrado, será aplicada Cláusula do Estatuto Social.
- **13**. Estar ciente de que qualquer inexatidão dos itens informados acima implicará na rescisão do instrumento que vier a ser celebrado e me sujeitará às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

(Responsável Legal da Entidade Cultural) NOME COMPLETO

(Local e data)		/	'	′·
	Assinatura			





